

Número do Documento de Formalização da Demanda: 93/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Segurança e Disciplina	20/12/2024 00:00	380232	WALTER PALHARINI JUNIOR
Descrição sucinta do objeto			
Recarga de extintores			

2. Justificativa de Necessidade

Justifico para os devidos fins, que o objeto do presente processo, solicitado pelo setor de segurança e disciplina, destina-se recarga de extintores.

A recarga dos extintores de incêndio é uma medida essencial para garantir a segurança de todos os ocupantes desta unidade prisional e a proteção do patrimônio. Extintores são equipamentos de primeira resposta em casos de incêndio e devem estar sempre em condições operacionais adequadas para serem eficazes.

É obrigatório, segundo as normas de segurança contra incêndio, realizar a recarga dos extintores de forma periódica para assegurar que o agente extintor esteja dentro do prazo de validade e com a pressão correta para uso imediato. A falta de manutenção ou a presença de extintores descarregados coloca em risco a capacidade de combater incêndios de maneira eficiente, aumentando o potencial de danos materiais e riscos à vida humana.

Portanto, a recarga dos extintores é uma ação imprescindível para manter a conformidade com as regulamentações de segurança e proporcionar um ambiente seguro e protegido para todos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 4, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: BC Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	60,00	600,00
2	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 10, TIPO CARGA: ÁGUA PRESSURIZADA Unidade de fornecimento: Unidade	12,00	50,00	600,00
3	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO	CAPACIDADE CARGA: 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MECÂNICA, TIPO CARGA: GÁS CARBÔNICO Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	120,00	1.200,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminho para apreciação

ARINALDO PINHEIRO DE LIMA
Requisitante

Despacho: De acordo, encaminho para aprovação

SILVANIR FRANCISCO BERTOLDI
Superior imediato

Despacho: Aprovo, encaminhe para o setor de contratação

ANGELICA PELEGRINO
Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento		Responsável	Data
1	Seguimos com o Decreto Estadual	WALTER PALHARINI JUNIOR	09/12/2024 10:48
2	Seguimos os decretos do Estado de São Paulo	WALTER PALHARINI JUNIOR	05/12/2024 09:24

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.